



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 158/2021

"ADITA O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO, MÃO DE OBRA, ADAPTAÇÕES E INSTALAÇÃO PARA CAMINHÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA DEPEMEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME".


As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a Cláusula Quarta conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 158/2021, pelo período de 10 de julho de 2021 a 19 de agosto de 2021, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Parecer nº 073/2021 do Departamento Jurídico, o presente aditamento se justifica em razão do atraso no recebimento de peças importadas, bem como avarias apresentadas na carroceria na desmontagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2021.

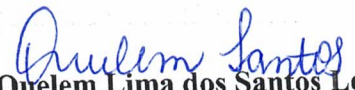

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EQUIPAMENTO:13361140000137

Assinado de forma digital por DEPEMEC INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTO:13361140000137
Dados: 2021.08.03 17:45:03 -03'00'

DEPEMEC IND. E COM. DE PEÇAS, EQUIP. E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792